Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Institui o Dia Municipal do Turismólogo e dos Trabalhadores em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Turismólogo e dos Trabalhadores em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"
MOSSORÓ-RN, 07 de abril de 2021.

GENILSON ALVES DE SOUZA
Vereador PROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Este projeto tem como objetivo homenagear os profissionais que trabalham em instituições públicas e privadas, em especial o turismólogo, que é o profissional egresso do curso superior de bacharelado em Turismo, e os demais profissionais que trabalham no setor do turismo e congêneres, como em hotéis, pousadas, motéis, operadoras e agências de viagens, restaurantes, bares, churrascarias, boates, danceterias, casas de shows e jogos, parques, lanchonetes, pizzarias, cafés, sorveterias, casas de chá, buffets e similares.

O dia dos trabalhadores do setor de turismo é tradicionalmente comemorado no Dia do Garçom, mas os demais profissionais do segmento precisam ser também prestigiados e merecem uma data exclusiva para comemorarem o seu dia. Vale ressaltar que é o setor turístico um dos que mais cresce no País, e em Mossoró não é diferente, haja vista seu grande potencial; portanto, nada mais justo do que essa merecida homenagem.

Indicamos o dia 27 de setembro para comemorar o dia desses importantes profissionais do turismo por ser essa a data de comemoração do Dia Mundial do Turismo, instituída pela Organização Mundial de Turismo. Infelizmente, por falta de tradição, poucas atividades comemorativas do setor turístico são realizadas em nosso país nessa data. Sendo assim, esperamos chamar a atenção de toda a sociedade mossoroense para a importância dos turismólogos e dos demais profissionais do setor turístico do município, os quais exercem papel estratégico nesse importante setor da nossa economia, razão pela qual merecem toda a nossa consideração e respeito.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares desta Casa de Leis a presente propositura.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"
MOSSORÓ-RN, 07 de Abril de 2021.

GENILSON ALVES DE SOUZA
Vereador PROS